



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Apoio à Descentralização

NOTA TÉCNICA
PACTUAÇÃO UNIFICADA DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE
ANO - 2008

APRESENTAÇÃO

Esta nota técnica tem por objetivo destacar alguns elementos de descrição e análise, considerados relevantes para o entendimento da organização do processo de pactuação unificada de indicadores, realizado em 2008.

Neste sentido, o texto encontra-se sistematizado em três partes, que contemplam: (i) aspectos relativos à estrutura e organização do processo de trabalho pelo GT de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde; (ii) aspectos relativos aos prazos definidos para pactuação e (iii) propostas que poderão ser consideradas no processo de pactuação de 2009, elaboradas a partir da experiência obtida este ano.

I - SOBRE A ESTRUTURA E PROCESSO DE TRABALHO DO GT DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PACTO PELA SAÚDE

A definição das prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde relativos ao ano de 2008 teve, como etapa inicial, a definição de uma metodologia específica, construída pelo Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, instituído pela Portaria nº. 1.692/GM, de 12 de julho de 2007.

Este grupo, sob coordenação do DAD/SE, mediante a realização de reuniões técnicas, oficinas e seminários, instituiu etapas importantes na análise e discussão do processo da pactuação no âmbito do Ministério da Saúde, com destaque para:

1. Realização de avaliação da implementação das prioridades, objetivos e metas propostas para anos 2006 e 2007;
2. Realização de análise de situação de saúde, a partir dos dados epidemiológicos e das Prioridades do Pacto pela Saúde;
3. Análise do PPA 2004-2007, do planejamento estratégico do MS e das prioridades compromissadas pelo Ministro no seu discurso de posse.

Cabe ainda destacar que a análise retrospectiva realizada pelo GT sobre o processo de pactuação ocorrido em 2007 possibilitou a identificação dos fatores que determinaram algumas dificuldades que ocorreram no ano anterior, permitindo que, em 2008, fossem melhor organizados os esforços na perspectiva de sua superação.

Esta organização teve impactos positivos no processo ocorrido este ano, dentre os quais merecem ser destacados:

- O aprimoramento da ferramenta Sispecto conferiu maior agilidade ao processo;

- A definição de diretrizes para o processo de pactuação estadual e municipal e o esforço para qualificação dos objetivos, metas e indicadores resultou num elenco mais adequado aos objetivos do pacto;
- A maturidade e legitimidade obtidas pelos participantes do GT resultaram numa maior interação entre as equipes das áreas técnicas e melhor entendimento do processo de pactuação no âmbito do Ministério da Saúde.

II - SOBRE O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PACTUADOS EM 2008

O prazo estabelecido pela Portaria GM/MS nº 91, de 10/01/07, para o gestor federal publicar a portaria com as prioridades do Pacto pela Vida para cada ano, bem como propor metas estratificadas por unidade federada, é 30 de novembro do ano em curso.

Para o ano de 2008, a Portaria GM/MS nº 325, de 22/02/08, estabelece, para a etapa estadual, o prazo de 21 de março para manifestação dos estados acerca das metas propostas pelo Ministério da Saúde e 30 de maio para pactuação entre estados e municípios.

Em que pese à definição destes prazos, a reunião plenária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT realizada em março/2008 deliberou que o prazo para manifestação dos estados fosse alterado para 31 de março de 2008 e o de resposta do Ministério da Saúde para 04 de abril de 2008, permanecendo a data da reunião plenária da CIT de abril, em 24/04/08, como prazo para homologação na CIT.

Além desta alteração de prazo pactuada na CIT, cabe registrar que, no processo de pactuação de 2008, ocorreram outros atrasos, cujos determinantes são apontados a seguir:

- Dificuldades para o cumprimento do cronograma de reuniões previsto para a definição das prioridades, objetivos, metas e indicadores. Assim, a conclusão desta etapa, inicialmente pactuada para o final de 2007, foi postergada para 2008, o que encurtou o prazo para o processo de pactuação e prolongou para o final de maio a finalização deste processo.
- Apesar dos esforços empreendidos para esclarecer as equipes técnicas das SES, o que incluiu a realização de videoconferência com todos os estados, a disponibilização de um instrutivo no SISPACTO e a mobilização das equipes envolvidas no processo (apoio integrado e áreas técnicas), persistiram dificuldades de entendimento por parte das equipes técnicas das SES sobre alguns indicadores, fato que contribuiu para o atraso da pactuação em vários estados;
- Apesar do aprimoramento do SISPACTO e realização de capacitação prévia para sua utilização, persistiram dificuldades em algumas equipes técnicas das SES. Foram identificadas tanto situações de mudança dos técnicos responsáveis quanto outros casos em que a capacitação não foi suficiente para a demanda da pactuação, fatores que poderão ser considerados em 2009 para ser objeto de abordagem diferenciada.
- A Área Técnica da Saúde da Criança - DAPE/SAS/MS, visando facilitar a compreensão por parte das equipes técnicas das SES, necessitou rever e corrigir o instrutivo de seus indicadores no decorrer do processo de pactuação, fato que também gerou atraso quanto à negociação e pactuação destes.

III - PROPOSTAS PARA PACTUAÇÃO 2009 A PARTIR DAS LIÇÕES APRENDIDAS

O acúmulo obtido a partir do processo de pactuação unificada dos indicadores em 2008 permite-nos sugerir que, em 2009, a pactuação adote, pelo menos, as seguintes diretrizes:

- Manter, a exemplo do que ocorreu este ano, a construção tripartite da Pactuação Unificada dos Indicadores 2009, tendo como objetivo promover a integração dos vários instrumentos de planejamento;

- Articular a pactuação dos indicadores aos demais instrumentos de planejamento e gestão do SUS - Plano de Saúde e sua Programação Anual, Relatórios de Gestão, Termos de Compromisso de Gestão, Mais Saúde – devendo ser a pactuação precedida pela análise do Relatório de Gestão do ano anterior, com identificação das atividades desenvolvidas e dificuldades relacionadas à sua implantação;
- Fundamentar a construção da pactuação a partir da análise da situação de saúde, com a identificação de prioridades de importância sanitária locoregional e a avaliação dos indicadores e metas pactuados no ano anterior, promovendo a participação das várias áreas técnicas envolvidas no Pacto pela Saúde.

Brasília, 14/04/2008

Daniel Zemuner

Coordenador da CGAIPS/DAD/SE – interino



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Apoio à Descentralização

RELATÓRIO PACTUAÇÃO DE INDICADORES 2008
23/04/2008

1) Apresentação:

O relatório consta de duas planilhas, sendo uma com a relação dos Estados com o processo de negociação encerrado, referentes às metas propostas pelo Ministério da Saúde e as contrapropostas estaduais. A segunda planilha relata o processo para homologação na Comissão Intergestores Tripartite, cumprindo os fluxos de aprovação nos Conselhos Estaduais de Saúde e Comissão Intergestores Bipartite, conforme definido na Portaria GM/MS nº. 325, de 21 de fevereiro de 2008.

2) Estados com o processo de negociação encerrado:

Estado	em negociação	encerrado
· ACRE	--	x
· ALAGOAS	--	x
· AMAPA	--	x
· AMAZONAS	--	x
· BAHIA	x	--
· CEARA	--	x
· DISTRITO FEDERAL	--	x
· ESPIRITO SANTO	--	x
· GOIAS	--	x
· MARANHAO	--	x
· MATO GROSSO	--	x
· MATO GROSSO DO SUL	--	x
· MINAS GERAIS	--	x
· PARA	--	x
· PARAIBA	--	x
· PARANA	--	x
· PERNAMBUCO	--	x
· PIAUI	x	--
· RIO DE JANEIRO	--	x
· RIO GRANDE DO NORTE	--	x
· RIO GRANDE DO SUL	--	x
· RONDONIA	--	x
· RORAIMA	--	x
· SANTA CATARINA	--	x
· SAO PAULO	--	x
· SERGIPE	--	x
· TOCANTINS	--	x

25 Estados estão com sua negociação encerrada.

3) Estados em processo de homologação na CIT:

Estado	Situação Atual
· ACRE	Pronto para Homologação
· ALAGOAS	Pronto para Homologação
· AMAPA	Pronto para Homologação
· AMAZONAS	Pronto para Homologação
· BAHIA	Documentação não enviada
· CEARA	Documentação não enviada
· DISTRITO FEDERAL	Pronto para Homologação
· ESPIRITO SANTO	Documentação não enviada
· GOIAS	Pronto para Homologação
· MARANHAO	Pronto para Homologação
· MATO GROSSO	Pronto para Homologação
· MATO GROSSO DO SUL	Documentação não enviada
· MINAS GERAIS	Em negociação com o CES
· PARA	Pronto para Homologação
· PARAIBA	Não aprovação no CES
· PARANA	Sem CES
· PERNAMBUCO	Em negociação com o CES
· PIAUI	Em negociação com o Ministério da Saúde
· RIO DE JANEIRO	Não aprovação no CES
· RIO GRANDE DO NORTE	Documentação não enviada
· RIO GRANDE DO SUL	Em negociação com o CES
· RONDONIA	Pronto para Homologação
· RORAIMA	Documentação não enviada
· SANTA CATARINA	Pronto para Homologação
· SAO PAULO	Falta aprovação do CES
· SERGIPE	Pronto para Homologação
· TOCANTINS	Documentação não enviada

Daniel Borini Zemuner
CGAIPS/DAD/SE